



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Concede ao Procurador da República FELIPE RAMÓN DA SILVA FRÓES
folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do REQUERIMENTO 2/2023 - PRM-BAL-MA-00000127/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Quant./Dias
FELIPE RAMÓN DA SILVA FRÓES	1642	2022	11/09; 08, 09 e 10/12/2022	72	22, 23 e 24/03/2023 03

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República FELIPE RAMÓN DA SILVA FRÓES da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/03/2023.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jan. 2023. Caderno Administrativo, p. 14.